Acta da Sessão de Fixação de Critérios

Aos quinze dias do mês de Abril de 2008, reuniu o júri designado pelo Despacho nº 28/PR/2008, do Senhor Presidente da Fundação para a Ciência e a Tecnologia, para o concurso público com vista à aquisição de serviços de DESENVOLVIMENTO E PARAMETRIZAÇÃO DE SOFTWARE, PARA AMBIENTE INTRANET NA CATEGORIA DE SISTEMA COLABORATIVO.

A presente reunião visa definir a ponderação a aplicar aos diferentes elementos que interferem na aplicação do critério de adjudicação estabelecido no Artigo 5º do Programa de Concurso – proposta economicamente mais vantajosa.

Tendo em atenção os factores enunciados no ponto 1 do Artigo 5º do Programa de Concurso, que ali constam por ordem decrescente de importância, o júri deliberou, por unanimidade, adoptar a seguinte fórmula para apreciação das propostas:

Fórmula de Ponderação dos Factores de Critério de Adjudicação:

CF= (5a + 4b + 3c + 2d + e)/15

Em que,

a - Qualidade técnica da solução proposta;
b - Versatilidade na inclusão de futuros add-ons ao sistema;
c - Simplicidade e eficiência no uso da solução pelos seus utilizadores
d - Capacidade técnica, know-how e nível de multidisciplinaridade da equipa;
e - Preço e Condições de pagamento.

CF = Classificação Final

O júri atribuirá a cada um dos factores uma classificação numérica entre 0 (pior) e 100 (melhor).

A lista final de classificações de candidaturas será obtida por ordenação dos valores para CF obtidos no número anterior que portanto poderão variar entre 100 (melhor) e 0 (pior).

Em caso de existência de classificações idênticas o júri usará como critério de desempate cada um dos factores mencionados pela mesma ordem.

Nada mais havendo a tratar, foi elaborada a presente acta que por todos vai ser lida e assinada.

O Presidente do júri

Francisco Sepúlveda Teixeira

O 1º Vogal

João Palhoto de Matos

A 2ª Vogal

Maria da Graça Bangy

A 3ª Vogal

Isabel Branco

A 4ª Vogal

Ana Paula Agostinho